Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.713** Data: **18/07/2017**

Projeto de Lei nº: **54/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **DISPÕE SOBRE A "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 40.000,00".**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, 18 / 07 / 2017
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 49/2017 Lei Nº 2.735 de 19 / 07 / 2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-1500

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

18 JUL 2017

Presidente

Pompeia, 17 de julho de 2017.

P.L. nº 54/2017

Ofício GP nº 624/2017

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei dispõe sobre **Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 40.000,00,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente crédito se faz necessário para que o DHS possa efetuar o pagamento das indenizações de servidores que aderiram ao PDV – Plano de Demissão Voluntária.

Diante da necessidade de abrir o presente crédito e do interesse dos servidores é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

17 JUL 2017

Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2017

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 40.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao pagamento das indenizações de servidores em decorrência de adesão ao Plano de Demissão Voluntária, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – DHS
Unidade Orçamentária - 03.02 – Entidade Autárquica - DHS
Unidade Executora – 03.02.01 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
Funcional Programática – 10.301.0044.612
Categoria 3 – Despesas Correntes
Natureza – 1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade – 90 – Aplicação Direta
Elemento 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R$ 40.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Tesouro

Art 2º A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
0302 – Entidade Autárquica DHS
030201 – F.M.S. – Departamento de Higiene e Saúde
10.301.0044.0612 – Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde
Fonte de Recurso – 01
3.1.90.11.00 (01) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal ..... R$ 40.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os Anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os Anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 17 de julho de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 54/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE A "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 40.000,00".

Ao examinar o referido Projeto de lei, entendemos que a matéria é constitucional e cumpre os requisitos legais.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

18 de julho de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento